



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 10/05/2021 até a data de / / 20

K
Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 208/2021

**“CONCEDE PRORROGAÇÃO
DA LICENÇA MATERNIDADE
DA EMPREGA PÚBLICA
ANDRÉIA APARECIDA CRUZ
ASSIS”**

O SENHOR JESSE DA COSTA AMARAL, Prefeito Municipal em Exercício de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a referida Emprega Pública está em gozo de Licença Gestante no período de 11 de abril de 2021 a 08 de agosto de 2021;

Considerando o que determina a Lei Municipal nº 951/2014,

RESOLVE:

Conceder prorrogação da Licença Maternidade da Empregada Pública Andréia Aparecida Cruz Assis, no período compreendido de 09 de agosto de 2021 a 07 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 10 de maio de 2021.

Jesse Amaral
JESSE DA COSTA AMARAL
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE